



PORTARIA Nº 020 /2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o Acórdão proferido no Processo AIJE nº 140-31.2016.6.17.0086, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, bem como do inteiro teor do Ofício nº 034/2020, de autoria do Ministério Público Eleitoral desta Comarca de Agrestina/PE, e ainda Decisão proferida no Plenário desta Câmara Municipal em Reunião extraordinária realizada no último dia 25 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** Comissão Eleitoral para promover todos os atos necessários ao fiel cumprimento da determinação judicial eleitoral quanto a Eleição Indireta a ser realizada por este Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º -** Fica assim composta a referida Comissão Eleitoral:

Saulo Alves Batista – Presidente  
José Givaldo Leite – Relator  
José Edison da Silva – Membro

**Art. 3º -** Esta Comissão Eleitoral deverá encaminhar a sua assessoria jurídica todos os atos promovidos e recebidos para devida análise e posterior emissão de parecer técnico jurídico, para fundamentar suas decisões que deverão ser proferidas e publicadas no Portal da Transparência desta Câmara Municipal, bem como no respectivo Mural e encaminhadas aos interessados por e-mail e whatsapp cadastrados.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, em 26 de junho de 2020.

  
**Vereador Marcos Antônio de Oliveira Silva**  
-Presidente Interino da Câmara-